

Enviar devidamente rubricados pelo responsável técnico e pelo proprietário requerente, todos os estudos e relatórios técnicos;
Enviar a documentação referente a regularização da captação subterrânea (poço) existente;

Apresentar o cálculo de regularização de vazão do barramento onde é feita a captação superficial 1;

Informar, na carta de anuência dJeronimo Sgarbi, a vazão a ser cedida a Vossa Senhoria, tendo em vista que Jerônimo também está solicitando uma captação no mesmo barramento e esta equivale a 100% da vazão disponível.

De acordo com as cartas BBT/BTES nºs 22/05 e 102/05 de 16/03/2005 e 06/10/2005 respectivamente, em anexo por cópia.

Referência:
Interessado: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ALIANÇA LTDA
Endereço: Estrada Municipal Análândia a São Carlos - Município: ANALÂNDIA
Autos DAAE no 9806656

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE no 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê, fica indeferido o seguinte requerimento, pois o poço encontra-se cadastrado no DAAE e regularizado junto ao DNPm:
N. Protocolo 001/06 - 04/01/06 - Poço Local 001 DAAE 192-0011 - Aquífero Piramboia - Coord UTM (Km) - N 7.550,83 - E 224,83 - MC 45.

Referência:
Interessado: S.F. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.
Endereço: Jardim Residencial Terras de São Francisco - Município: VINHEDO
Autos DAAE no 9803472

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAAE no 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê, ficam indeferidos os requerimentos abaixo, visto que os mesmos estão sendo tratados pela Prefeitura Municipal de Vinhedo, visto tratar-se de área publica:

N. Protocolo 302/06 - 26/05/06 - Desassoreamento - Afluente do Córrego Cachoeira - Coord UTM (Km) - N 7.449,28 - E 298,26 - MC 45.

N. Protocolo 303/06 - 26/05/06 - Desassoreamento - Afluente do Córrego Cachoeira - Coord UTM (Km) - N 7.449,25 - E 298,25 - MC 45.

As presentes Portarias DAAE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamento atinente à espécie.

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nro 6.134 de 02/06/88, do Decreto nro 32.955 de 07/02/91, da Lei no 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. no 717 de 12/12/96, defere as seguintes Licenças de Perfuração:

Interessado: N J M ASSIS EMPREENDIMENTOS LTDA - Autos 9401576, Prov. 003

Local: Estrada Municipal CDM-375 - Água do Macuco/ Porto Almeida, no município de Cândido Mota

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Serra Geral - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7467,13 - Leste 561,48 - MC 51

Interessado: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - Autos 9403768

Local: Estrada Municipal 3, Km 06 - Patury, no município de Irapuru

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7619,30 - Leste 469,16 - MC 45

Interessado: RIPASA S/A CELULOSE E PAPEL - Autos 9700731

Local: Fazenda Fortaleza - Rodovia Washington Luiz, Km 256/257, no município de Ibatê

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Guarani - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7578,90 - Leste 808,65 - MC 45

Interessado: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - Autos 9701531, Prov. 001

Local: Av. Marechal Humberto Castelo Branco X Rua Dr. Hetore Bert, Lote 2 - Canguçu, no município de Valparaíso

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7653,65 - Leste 512,81 - MC 51

Interessado: LAURINDO STRADIOTO - Autos 9703813
Local: Chácara Nossa Senhora Aparecida, Capão Grosso, no município de Itajobi

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7639,50 - Leste 694,16 - MC 51

Interessado: ULTRAPAN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Autos 9801908

Local: Alameda Itajubá, 1564 - Joapiranga, no município de Valinhos

Poço Tubular Profundo - Local 004 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7455,26 - Leste 291,76 - MC 45

Interessado: CONDOMÍNIO REDE SIX SUITE DE HOTELARIA DE LIMEIRA - Autos 9807745

Local: Rodovia Anhanguera, Km 150 - Bairro do Ferrão, no município de Limeira

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7506,88 - Leste 254,39 - MC 45

Interessado: AUTO POSTO GENERAL SOROCABA LTDA - Autos 9807833

Local: Av. General Carneiro, 1372 - Cerrado, no município de Sorocaba

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Itararé/Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7398,40 - Leste 246,60 - MC 45

Interessado: JONATHAN FELIPE ULIANA - Autos 9807898
Local: Rua do Sabugal, Quadra 23 - Lote 20 - Vale das Laranjeiras, no município de Indaiatuba

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7439,02 - Leste 275,73 - MC 45

Interessado: JOÃO DAVID MAZER - Autos 9807934

Local: Rodovia Cornélio Pires, Km 74,5 - Paraiso, no município de Tietê

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7448,37 - Leste 221,42 - MC 45

Interessado: TOYOTA DO BRASIL LTDA - Autos 9900466
Local: Av. Piraporinha, 1111 - Planalto, no município de São Bernardo do Campo

Uso - Poço PE 01 - Recurso Hídrico Lençol Freático - Coordenadas UTM (Km)Norte 7378,783 - Km Leste 339,441 - MC 45 - Vazão 0,55m³/h - Período 24h/dia

Uso - Poço PE 02 - Recurso Hídrico Lençol Freático - Coordenadas UTM (Km)Norte 7378,778 - Km Leste 339,446 - MC 45 - Vazão 0,55m³/h - Período 24h/dia

Uso - Poço PE 03 - Recurso Hídrico Lençol Freático - Coordenadas UTM (Km)Norte 7378,785 - Km Leste 339,448 - MC 45 - Vazão 0,55m³/h - Período 24h/dia

Uso - Poço PE 04 - Recurso Hídrico Lençol Freático - Coordenadas UTM (Km)Norte 7378,791 - Km Leste 339,443 - MC 45 - Vazão 0,55m³/h - Período 24h/dia

Uso - Poço PE 05 - Recurso Hídrico Lençol Freático - Coordenadas UTM (Km)Norte 7378,780 - Km Leste 339,454 - MC 45 - Vazão 0,55m³/h - Período 24h/dia

Uso - Poço PE 06 - Recurso Hídrico Lençol Freático - Coordenadas UTM (Km)Norte 7378,787 - Km Leste 339,456 - MC 45 - Vazão 0,55m³/h - Período 24h/dia

Uso - Poço PE 07 - Recurso Hídrico Lençol Freático - Coordenadas UTM (Km)Norte 7378,793 - Km Leste 339,450 - MC 45 - Vazão 0,55m³/h - Período 24h/dia

Uso - Poço PE 08 - Recurso Hídrico Lençol Freático - Coordenadas UTM (Km)Norte 7378,782 - Km Leste 339,461 - MC 45 - Vazão 0,55m³/h - Período 24h/dia

Uso - Poço PE 08 - Recurso Hídrico Lençol Freático - Coordenadas UTM (Km)Norte 7378,789 - Km Leste 339,463 - MC 45 - Vazão 0,55m³/h - Período 24h/dia

Uso - Poço PE 10 - Recurso Hídrico Lençol Freático - Coordenadas UTM (Km)Norte 7378,795 - Km Leste 339,458 - MC 45 - Vazão 0,55m³/h - Período 24h/dia

Uso - Poço PE 11 - Recurso Hídrico Lençol Freático - Coordenadas UTM (Km)Norte 7378,784 - Km Leste 339,446 - MC 45 - Vazão 0,55m³/h - Período 24h/dia

Interessado: HOSPITAL SANTA MÔNICA LTDA - Autos 9904367

Local: Estrada de Santa Monica, 864 - Jardim das Esmeraldas, no município de Itapeperica da Serra

- Poço Tubular Profundo - Local 003 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7378,19 - Leste 315,00 - MC 45

O(s) interessado(s) acima citado(s), deverá(ão) obedecer às disposições abaixo:

Ao usuário caberá, concluída a obra, requerer ao DAAE em até 30 dias, a Outorga de Direito de Uso do(s) Recurso(s) Hídrico(s), subterrâneo(s), de acordo com o que estabelece a Portaria DAAE 717/96.

Ao responsável técnico caberá, concluída a obra, apresentar ao DAAE em até 30 dias diretamente, ou através do usuário, relatório pormenorizado contendo os elementos necessários a análise da Outorga de Direito de Uso.

A presente licença poderá ser revogada pelo DAAE, na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamento atinente à espécie.

Esta licença, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento à legislação estadual e federal, referente à proteção ambiental-(artigo 2º da Lei 4771/65-Código Florestal), para viabilizar esta obra.

Quando da solicitação da Outorga do Direito de Uso do Recurso Hídrico subterrâneo, ou seja do(s) poço(S) ora licenciado(s), o usuário deverá comprovar ao DAAE, por meio de relatório fotográfico, que cumpriu o disposto nos artigos 24 e 38 do Decreto Estadual 32955/91, que regulamentou a legislação Estadual 6134/88, e estabeleceu o Perímetro Imediato de Proteção Sanitária e as Condições de Operação e Manutenção do(s) poço(s):

Deverá ser reservada área, abrangendo um raio de dez metros, a partir do ponto de captação, cercado e protegido com telas, devendo o seu interior ficar resguardado da entrada ou penetração de poluentes; as lajes de proteção dos poços de concreto armado, deverão ser fundidas no local, envolver o tubo de revestimento, ter declividade do centro para as bordas, espessura mínima de dez centímetros, e área não inferior a três metros quadrados; as captações de águas subterrâneas, deverão ser dotadas de equipamentos de medição e registro das vazões derivadas e de equipamentos de medição e registro de nível de água.

Esta licença não confere ao seu titular o direito de uso da água, apenas autoriza a execução da obra, e tem validade de 3 anos após sua publicação.

IMPLANTAÇÕES DE EMPREENDIMENTO

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, inserto no autos DAAE 9401576, Prov. 003, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento LOTEAMENTO COM SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Estrada Municipal CDM-375 - Água do Macuco/ Porto Almeida, município de Cândido Mota, requerida por N J M ASSIS EMPREENDIMENTOS LTDA, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço 001 - Recurso Hídrico Formação Serra Geral - Coordenadas UTM (Km)Norte 7467,13 - Km Leste 561,48 - MC 51 - Vazão 15,00 m³/h - Período 10 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, inserto no autos DAAE 9403768, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Estrada Municipal CDM-375 - Água do Macuco/ Porto Almeida, município de Cândido Mota, requerida por N J M ASSIS EMPREENDIMENTOS LTDA, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço 001 - Recurso Hídrico Formação Serra Geral - Coordenadas UTM (Km)Norte 7467,13 - Km Leste 561,48 - MC 51 - Vazão 15,00 m³/h - Período 6 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da DPO/PTA, inserto no autos DAAE 9700731, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário/irrigação, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Fazenda Fortaleza - Rodovia Washington Luiz, Km 256/257, município de Ibatê, requerida por RIPASA S/A CELULOSE E PAPEL, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço 001 - Recurso Hídrico Formação Guarani - Coordenadas UTM (Km)Norte 7578,90 - Km Leste 808,65 - MC 45 - Vazão 30,00 m³/h - Período 10 h/d
À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAAE 9801908, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário e industrial, para viabilizar o empreendimento AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Alameda Itajubá, 1564 - Joapiranga, município de Valinhos, requerida por ULTRAPAN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço 004 - Recurso Hídrico Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7455,26 - Km Leste 291,76 - MC 45 - Vazão 7,00 m³/h - Período 20 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAAE 9807745, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rodovia Anhanguera, Km 150 - Bairro do Ferrão, município de Limeira, requerida por CONDOMÍNIO REDE SIX SUITE DE HOTELARIA DE LIMEIRA, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço 001 - Recurso Hídrico Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km)Norte 7506,88 - Km Leste 254,39 - MC 45 - Vazão 5,00 m³/h - Período 5 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAAE 9807833, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rodovia Anhanguera, Km 150 - Bairro do Ferrão, município de Limeira, requerida por CONDOMÍNIO REDE SIX SUITE DE HOTELARIA DE LIMEIRA, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço 001 - Recurso Hídrico Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km)Norte 7506,88 - Km Leste 254,39 - MC 45 - Vazão 5,00 m³/h - Período 5 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAAE 9807934, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário/irrigação, para viabilizar o empreendimento SIS-TEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localiza-

do na Rodovia Cornélio Pires, Km 74,5 - Paraiso, município de Tietê, requerida por JOÃO DAVID MAZER, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço 001 - Recurso Hídrico Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km)Norte 7448,37 - Km Leste 221,42 - MC 45 - Vazão 1,50 m³/h - Período 4 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do

Alto Tietê e Baixada Santista, inserto no autos DAAE 9900466, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso remediação ambiental, para viabilizar o empreendimento CONJUNTO DE POÇOS DE REMEDIAÇÃO, localizado na Av. Piraporinha, 1111 - Planalto, município de São Bernardo do Campo, requerida por TOYOTA DO BRASIL LTDA, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço PE 01 - Recurso Hídrico Lençol Freático - Coordenadas UTM (Km)Norte 7378,783 - Km Leste 339,441 - MC 45 - Vazão 0,55m³/h - Período 24h/dia

Uso - Poço PE 02 - Recurso Hídrico Lençol Freático - Coordenadas UTM (Km)Norte 7378,778 - Km Leste 339,446 - MC 45 - Vazão 0,55m³/h - Período 24h/dia

Uso - Poço PE 03 - Recurso Hídrico Lençol Freático - Coordenadas UTM (Km)Norte 7378,785 - Km Leste 339,448 - MC 45 - Vazão 0,55m³/h - Período 24h/dia

Uso - Poço PE 04 - Recurso Hídrico Lençol Freático - Coordenadas UTM (Km)Norte 7378,791 - Km Leste 339,443 - MC 45 - Vazão 0,55m³/h - Período 24h/dia

Uso - Poço PE 05 - Recurso Hídrico Lençol Freático - Coordenadas UTM (Km)Norte 7378,780 - Km Leste 339,454 - MC 45 - Vazão 0,55m³/h - Período 24h/dia

Uso - Poço PE 06 - Recurso Hídrico Lençol Freático - Coordenadas UTM (Km)Norte 7378,787 - Km Leste 339,456 - MC 45 - Vazão 0,55m³/h - Período 24h/dia

Uso - Poço PE 07 - Recurso Hídrico Lençol Freático - Coordenadas UTM (Km)Norte 7378,793 - Km Leste 339,450 - MC 45 - Vazão 0,55m³/h - Período 24h/dia

Uso - Poço PE 08 - Recurso Hídrico Lençol Freático - Coordenadas UTM (Km)Norte 7378,782 - Km Leste 339,461 - MC 45 - Vazão 0,55m³/h - Período 24h/dia

Uso - Poço PE 08 - Recurso Hídrico Lençol Freático - Coordenadas UTM (Km)Norte 7378,789 - Km Leste 339,463 - MC 45 - Vazão 0,55m³/h - Período 24h/dia

Uso - Poço PE 10 - Recurso Hídrico Lençol Freático - Coordenadas UTM (Km)Norte 7378,795 - Km Leste 339,458 - MC 45 - Vazão 0,55m³/h - Período 24h/dia

Uso - Poço PE 11 - Recurso Hídrico Lençol Freático - Coordenadas UTM (Km)Norte 7378,784 - Km Leste 339,446 - MC 45 - Vazão 0,55m³/h - Período 24h/dia

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, inserto no autos DAAE 9904367, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Estrada de Santa Monica, 864 - Jardim das Esmeraldas, município de Itapeperica da Serra, requerida por HOSPITAL SANTA MÔNICA LTDA, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - 003 - Recurso Hídrico Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7378,19 - Km Leste 315,00 - MC 45 - Vazão 5,00 m³/h - Período 20 h/d

Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas, a proteção ambiental e a vigilância sanitária, para viabilizar este empreendimento.

Retificação do D.O. de 25-08-07
Interessado: TARLE BRAGUINI e OUTROS - autos 9703836
Onde se lê: Interessado: IARLEI BRAGUINI e OUTROS; leia-se: TARLE BRAGUINI e OUTROS

Interessado: JUNDIAI SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA - autos 9806415
Onde se lê: autos 9406415; leia-se: autos 9806415

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR - 3875, de 30-8-2007
Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23.03.2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar nº 1.009, de 21.05.2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, 01 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 1.009, de 21.05.2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Fica revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 2007.1.909.22.8).

Despacho da Reitora, de 28-8-2007

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93, e alterações posteriores. Unidade interessada: Coordenadoria de Comunicação Social da Universidade de São Paulo. Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - Imesp.Processo 2007.1.269.56.3

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Portaria CODAGE - 1308, de 29-8-2007
Estabelece as atribuições da Subcomissão para o Cadastro de Fornecedores da Comissão para Reestruturação dos Sistemas de Gestão Administrativa e Financeira e de Materiais e designa seus membros

O Coordenador de Administração Geral da Reitoria da Universidade de São Paulo expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - São atribuições da Subcomissão:
Analisar sistematicamente o cadastro de fornecedores;
Propor alterações no sistema de cadastro de fornecedores;
Otimizar o processo de cadastramento de fornecedores;
Aprovar o registro cadastral dos fornecedores da USP;

Acompanhar e divulgar as alterações da legislação fiscal e societária entre os membros da Subcomissão de Cadastro de Fornecedores;

Auxiliar as Unidades da USP nos assuntos relacionados ao Cadastro de Fornecedores;

Artigo 2º - Ficam designados: Eulina Clementino Alencar (EP), Fernanda Porfírio de Mattos de Souza (IEB), Iara de Fátima Rodrigues (RUSP), Luciane Demuner (FD), Maria Aparecida Barbosa Mota (IF), Maurício da Silva Ceron (FLLCH), Mônica Santucci (IF), Renato Emygdio de Lima (COSEAS), Ruth Keiko Ikeda (EP), Sandra Mara Barriounevo de Macedo (FFCLR), Sérgio Luis Álvares (HRAC), Sonia Maria Amaral França (FE) e Andréa Werthcko (HU); e como Secretária, Dinarte Gorete Carvalho Homem (RUSP).

Artigo 3º - Ficam designados, ainda, como Coordenadores da referida Subcomissão:

Eulina Clementino Alencar - titular; Renato Emygdio de Lima - suplente.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes das Portarias CODAGE: nº 1296/02 e a nº 663/03; Processo: USP 96.1.26293.1.0 - Prot. USP 06.5.1808.1.4;

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Material
Termo de Aditamento de Contrato
Processos nºs: 2003.1.910.62.1 (1ºVolume), 2005.1.6681.1.4 (2ºVolume).

Contratante: Universidade de São Paulo.
Contratada: Unimed de Bauru - Cooperativa de Trabalho Médico

Alteração 5
Objeto: Prorrogação da vigência do ajuste por mais um período de 12 meses a contar de 08/09/2007
Data da Assinatura: 22/08/2007.

Extrato de Termo Aditivo
Processo: 2005.1.27569.1.9
Contratante: Universidade de São Paulo.
Contratada: Rettec - Reproduções Gráficas, Traduções e Edições Técnico - Científicas